



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE PENHORA

Aos 15 de setembro de 2020, nesta cidade e comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório, presente a **Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky - Juíza de Direito**, comigo o Escrevente Juramentado, ao final subscrito, foi lavrada a respectiva penhora sobre o seguinte bem: **"Parte ideal de dois terços (2/3) pertencentes aos executados, sobre o Lote de terreno nº 06, da quadra 21, da Planta Vila Tarumã, com demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 17.867 do Cartório de Registro de Imóveis de Pinhais/PR"**, não podendo referido bem ser utilizado sem expressa autorização deste Juízo. Valor da causa atualizado em 13/04/2020 no importe de R\$ 1.028.485,48 (um milhão vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme mov. 93.2. Tudo em conformidade com o contido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** autuados sob o n.º **0006566-15.2018.8.16.0033**, em que figura como exequente **ADVOCACIA ZAMBONI E ASSOCIADOS e ENIO JOSÉ PERACCHI** e como executados **CÉLIO REIS (CPF nº 456.965.789-34) e RUI REIS PALÁCIO (CPF nº 201.549.339-53)**. Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Marcelo Kloss, Escrevente Juramentado, Portaria nº 21/2007, o digitei e o subscrevi.

Fabiane Kruetzmann Schapinsky
Juíza de Direito



VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Vinte e Dois de Abril, 199, Centro
CEP: 83323-240
Telefone: (41) 3033-4606 / 3033-4616
E-mail: pin-1vj-e@tjpr.jus.br

Foro Regional de Pinhais
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Vinte e Dois de Abril, 199, Centro
CEP: 83323-240
Telefone: (41) 3033-4606 / 3033-4616
E-mail: pin-1vj-e@tjpr.jus.br

Foro Regional de Pinhais
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

